

EDITAL 021/2015

ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2015, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 SERVENTE.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA, Prefeito Municipal de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargo para o andamento normal da Administração, pelo período em que perdurar o afastamento da servidora ocupante do cargo em virtude de problemas de saúde, torna público, que no período entre os dias 25 a 26 de maio de 2015, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Administração, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, para a contratação temporária de servidor para o seguinte cargo: 01 Servente, 44hrs semanais, amparado nas leis municipal nº 1.939/2003 e alterações, 2.244/2009 e alterações, 2.392/2011 e Decreto Municipal 143/2013.

CARGO	CARGA HORARIA	VAGA	REMUNERAÇÃO R\$	ESCOLARIDADE
Servente	44hrs	01	809,65	Ler e escrever

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da contratação o aprovado deverá comprovar a escolaridade exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 27 de maio de 2015 às 14 horas, tendo o interessado o dia 28 de maio de 2015 até as 16h, como prazo para interposição de recurso, sem efeito suspensivo, o qual será julgado e terá o resultado publicado até as 17h do dia 28 de maio de 2015.

A prova escrita será realizada no dia 29 de maio de 2015, das 16h. às 18h, tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova, cada questão terá o valor de 0,5 (cinco décimos) de ponto.

A classificação será feita através de maior pontuação recebida na prova escrita realizada.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

O Edital de resultados será publicado em 1º de junho de 2015, as 14 horas, no Centro Administrativo, no Mural de Publicações Oficiais, tendo os interessados um dia útil (02 de junho até as 14 horas) para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 03 de junho de 2015 e a classificação final do Processo Seletivo no dia 04 de junho de 2015.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pela Secretaria a que estiver vinculado o aprovado, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 22 de maio de 2015.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ANEXO

Conteúdo Programático

SERVENTE

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

Lei Municipal 2.244/2009 e alterações;

PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS GERAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA – Linguagens formal e informal Letras L e U; Ponto-final, ponto de interrogação e ponto de exclamação, Família das palavras Letras X e CH, Letras R e RR, Letras G e J.

MATEMÁTICA

Adição, Multiplicação, Divisão e Subtração.

CONHECIMENTOS GERAIS

História da política Municipal, Estadual e Federal.